

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 2565 / 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.003523/2019-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar as servidoras Darlene Arlete Webler (Presidente) e Daiana Bastos da Silva Santos (Secretária), para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26/09/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 26 de setembro de 2019.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício